

QUESTIONAMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA

1- Conforme solicitado no subitem 20.5.1.4, página 15 de 68 do Edital, temos a seguinte pergunta: As empresas terão que apresentar no documento de habilitação todas as informações solicitadas neste item ou somente se a comissão tiver dúvidas?

R- O item pede a exigência de apresentação dentro do envelope de habilitação o solicitado: Atestado+Cópia de Contrato+Dados do Contratante

2 – O Edital traz na página 11 de 68 do Edital traz uma planilha de preço com o valor estimado pelo Ministério Público e no subitem 19.8 cita a Portaria SAEB 1024 de 23/05/2016 publica no D.O.E do dia 24/05/2016 só que os valores dos postos estão muito abaixo da Portaria da SAEB.

Valor apresentado pela Portaria para o posto Noturno é de R\$ 9.351,93 – R\$ 8.843,20 valor apresentado pelo Ministério Público do Estado da Bahia = R\$ 508,73 diferença que para os licitantes já se torna um prejuízo na elaboração de sua proposta de preço.

Valor apresentado pela Portaria para o posto Diurno é de R\$ 7.679,39 – R\$ 7.336,03 valor apresentado pelo Ministério Público do Estado da Bahia = R\$ 343,36 diferença que para os licitantes já se torna um prejuízo na elaboração de sua proposta de preço.

Valor apresentado pela Portaria para o posto Administrativo é de R\$ 3.970,93 – R\$ 3.689,55 valor apresentado pelo Ministério Público do Estado da Bahia = R\$ 281,38 diferença que para os licitantes já se torna um prejuízo na elaboração de sua proposta de preço.

R- A proposta FINAL (àquela sujeita à adjudicação - com ou sem disputa de lances) não poderá ter preço global superior ao estimado pelo MPBA. Como os valores unitários estão sujeitos as compensações, os limites unitários dos postos fixados pela Portaria SAEB 1024/2016 deve ser respeitada.

3 – Para todos os postos de serviços, os vigilantes poderão se ausentar para o horário de almoço dos postos ou as empresas terão que pagar o intervalo intra jornada inclusive para postos Administrativos?

R- instruções no item 2.7 do Anexo IV-Minuta do Contrato

4 – Os Vigilantes que irão trabalhar na jornada de trabalho 8h48min irão trabalhar de segunda à sexta ou de segunda à sábado?

R- instruções no item 2.7 do Anexo IV-Minuta do Contrato

5 – Gostaríamos de confirmar se houve outros esclarecimentos, pois no portal do Ministério Público do Estado da Bahia só consta o Edital atualizado e um Ofício Circular 7 2016 - Errata Minuta Contrato. Por causa da numeração do ofício é que estamos com essa dúvida.

R -Não houve. O número do ofício informado e para controle administrativo

6 - No edital de pregão presencial nº 05/2016, no Anexo I não tem a linha para inserir o preço unitário e mensal do posto apenas o preço global, como deveremos proceder é para colocar o preço mensal ou apenas o preço global??

R-Global

2) Os valores descritos na página 11 item 19.8 do edital do referido pregão estabelece valores unitários e mensais dos postos tais como : R\$ 8.843,20 e R\$ 7.336,03 para os postos noturnos e diurnos, porém a portaria Nº 1024 de 23 de Maio de 2016 da SAEB estabelece valores limites de R\$ 9.356,93 e R\$ 7.679,39 Assim os valores do orçamento do edital encontra-se menor que o da portaria. Como deveremos proceder???

R- A proposta FINAL (àquela sujeita à adjudicação - com ou sem disputa de lances) não poderá ter preço global superior ao estimado pelo MPBA. Como os valores unitários estão sujeitos as compensações, os limites unitários dos postos fixados pela Portaria SAEB 1024/2016 deve ser respeitada.